



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0963 - 13 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 1º. Nomear a Comissão para Processamento e Julgamento de Processo Seletivo para recrutamento de estudantes no Programa Municipal de Estágio Remunerado da Prefeitura Municipal de Araras, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- a) Priscila Aparecida de Carvalho Oliveira, representando a Secretaria Municipal da Educação;
- b) Raquel Denardi Noronha, representando a Secretaria Municipal da Educação;
- c) Almir Augusto Pascotti, representando a Secretaria Municipal da Educação;
- d) Maria Regina Casagrande, representando a Secretaria Municipal da Educação;
- e) Renato Nicoletto, representando a Secretaria Municipal da Educação;
- f) Andréa Coser, representando a Secretaria Municipal da Educação;
- g) Débora Cardoso da Cunha Favetta, representando a Secretaria Municipal da Administração;
- h) Celina Silverio Mercatelli Rodrigues, representando a Secretaria Municipal da Administração;
- i) Elisabeth Pereira Buso, representando a Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º. Estipular que compete à Comissão o processamento e julgamento de todas as fases do processo seletivo para recrutamento de estudantes no Programa Municipal de Estágio, instituído pela Lei Municipal nº 4.385/2011.

Art. 3º. Especificar que os trabalhos realizados serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pela Presidente.

Art. 4º. A Comissão poderá requisitar da Prefeitura Municipal de Araras, os recursos materiais e humanos que se fizerem necessários para viabilizar a realização do processo seletivo.

Art. 5º. Definir que o prazo de mandato da Comissão instituída por esta Portaria será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º. Considerar os trabalhos a serem desenvolvidos pelos membros designados no art. 1º desta Portaria como “serviços relevantes” prestados ao Município de Araras.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO ELISEU SOBRINHO
Prefeito em Exercício do Município de Araras

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal da Administração

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 5 (cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

José Carlos Martini Junior
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 11.849 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº. 11.849, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.833, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, QUE “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE ARARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ELISEU SOBRINHO, Prefeito em exercício do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, cc. o artigo 24, § 1º., da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007; a Portaria FNDE nº. 430, de 10 de dezembro de 2008; e o Decreto nº. 5.673, de 22 de julho de 2009, alterado pelo Decreto nº. 6.068, de 14 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os integrantes, constantes das alíneas “a” e “b”, do inciso II, da Portaria nº. 11.833, de 10 de setembro de 2018, que “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0963 - 13 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE ARARAS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.) ...

...

II – Representantes dos professores da educação básica pública

a) Titular: Ilda de Jesus Fernandes

b) Suplente: Ederson Carlos Santana

Art. 2º. Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº. 11.833, de 10 de setembro de 2018.

Art. 3º. Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO ELISEU SOBRINHO

Prefeito em Exercício do Município de Araras

MARIANA MANI MOURA

Secretário Municipal de Educação

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 6 (seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

José Carlos Martini Junior

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JCMJ/jcmj.-

Protocolo nº. 16.849/2018.-

PORTARIA Nº 0133 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 0133, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FALTA ABONADA À FUNCIONÁRIA ROSELAINÉ MICHELIN FERREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Araras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o contido no artigo 106 da Lei Complementar nº 31, de 23 de setembro de 2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araras).

Considerando a necessidade de ausência ao trabalho para tratar de assuntos particulares;

Considerando o requerimento da interessada, já deferido;

RESOLVE:

I. Conceder falta abonada ao trabalho, referente ao dia 09 de novembro de 2018, à funcionária ROSELAINÉ MICHELIN FERREIRA, sendo a 1ª falta abonada do mês e a 6ª falta do período aquisitivo.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência “Vereador Yolando Sebastião Logli”

Araras, 05 de novembro de 2018.

Ver. Carlos Alberto Jacovetti

Presidente em Exercício

Publicada e afixada na Diretoria Legislativa e com ciência da Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Araras, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

